SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1010544-88.2017.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Comum - Indenização por Dano Moral** 

Requerente: Fernando Bueno de Morais

Requerido: Banco Bradesco Cartões S.A. e outro

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 203, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Defiro o levantamento do depósito de fls. 204 em favor do autor.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 12 de dezembro de 2017.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA